



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL001/2023.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, consoante autorização da Secretária Municipal da Secretaria DE INFRAESTRUTURA, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO LEANDRO, 10, BRASÍLIA, PARA FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E DE TRANSPORTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

**PROPRIETÁRIO:** MARIA RUFINO DE LIMA ARRAIS, inscrita no CPF nº 573.627.503-15, residente a Pr Celso Castro, 70, Centro, Acopiara-CE, CEP 63.560-000

**CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizado (Laudo de Avaliação do imóvel), tendo a Secretaria DE INFRAESTRUTURA, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. **O Valor mensal importa na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando um valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por um período de 12 (doze) meses.**

Senador Pompeu/CE, 17 de Janeiro de 2023.

  
**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Presidente da Comissão de Licitação